Lei Municipal Nº 27/84, de 26 de outubro de 1984

Dá Denominação a Ponte que Especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada "PONTE DOS FERROVIÁRIOS", a ponte sobre o Rio São João, neste município de Espera Feliz ao município de Caiana.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz M G aos 26 de outubro de 1984.

Prefeito Municipal

Oficial Administrativo